



07 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º366/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº8505981-86.2011.8.06.0000, DESIGNAR o Dr. Emílio de Medeiros Viana – Juiz Coordenador da ESMEC, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Encontro dos Coordenadores Pedagógicos da Escola das Escolas Estaduais e Federais da Magistratura, no período 06 a 09 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinquinhos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.134,21 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º334/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 8506142-96.2011.8.06.0000, DESIGNAR a Desa. Edite Bringel Olinda Alencar - Corregedora Geral de Justiça, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.627,50 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4750482-49.2010.8.06.0000-TJ, RESOLVE cessar, a partir de 29 de setembro de 2010, a disposição do servidor ADERILO RODRIGUES ARAÚJO Técnico Judiciário, Matrícula nº 696.1/2, para a Comarca de Itaitinga, concedida mediante Portaria nº 84/2010, publicada no Diário da Justiça de 26 de janeiro de 2010, bem como determinar seu retorno ao Fórum Clóvis Beviláqua – Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 38909-26.2010.8.06.0000-TJ, RESOLVE cessar, a partir de 15 de junho de 2010, os efeitos da disposição do servidor FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 2902.1/1, para a Vara Única da Comarca de Itaitinga e, consequentemente, DETERMINAR seu retorno à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza aos 06 dias do mês de abril do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 44291-97.2010.8.06.0000, RESOLVE cessar os efeitos do ato que autorizou a disposição do servidor VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 93987.1/6, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, a partir de 6 de agosto de 2010. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 4749162-61.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder a VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 93987.1/6, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 16 de setembro de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Perito Legista de 1ª Classe. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA